



CONTRATO SUPRI/Nº 247/2018

"TERMO DE 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA - SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pelo Secretário de Suprimentos, **ANTONIO FURLAN FILHO**, e o Secretário de Saúde, **JORGE MARCIO DOS SANTOS SALOMÃO**, e de outro a empresa **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, representado pelo Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato nº 152/2017, referente a Seleção Pública nº 003/2017, conforme o Ofício nº 324/2018 D.T.C.G. da Secretaria de Negócios Jurídicos assunto do Protocolo nº 44322/2018 de 02 de maio de 2018, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA I

Passa a Cláusula I do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 152/2017 a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA I"

Com base no artigo 79, § 5º da Lei 8.666/93, a vigência do Contrato nº 152/2017 fica prorrogado até 12 de julho de 2018, conforme justificativa apresentada no Memo nº 185/2017 - CTCO da Secretaria de Finanças, parte integrante deste aditamento.





CLÁUSULA II

Fica ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 152/2017 e respectivos termos aditivos.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.



Barueri, 04 de maio de 2018.


ANTONIO FURLAN FILHO
Secretário de Suprimentos


JORGE MARCIO DOS SANTOS SALOMÃO
Secretário de Saúde


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Diretor Presidente

Testemunhas:

1º – Marcos Roberto Ishiy 
2º – Ana Lucia Lino da Silva Alves 





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI
CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Contrato nº (de origem): 152/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

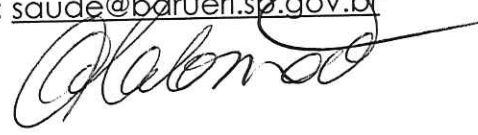
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 04 de maio de 2018.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Antonio Furlan Filho – Secretário de Suprimentos
E-mail institucional: suprimentos@barueri.sp.gov.br
E-mail pessoal: suprimentos@barueri.sp.gov.br
Assinatura: 

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Jorge Marcio dos Santos Salomão – Secretário de Saúde
E-mail institucional: saude@barueri.sp.gov.br
E-mail pessoal: saude@barueri.sp.gov.br
Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Ronaldo Ramos Laranjeira – Diretor - Presidente
E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br
E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br
Assinatura: 

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 – Jardim dos Camargos – Barueri – SP – CEP: 06410-080 -
Fone: (11) 4199-3560

